



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 3/2022/2022-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.001594/2018-17

TERMO ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 12/2020-DTI/PF

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
12/2020 – DTI/PF, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A **UNIÃO**,
REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA, POR
INTERMÉDIO
DA DIRETORIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
INOVAÇÃO E A
EMPRESA **CENTRAL
IT TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº 08206.001594/2018-17

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor **JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.263, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16.132-DG/PF, de 20 de abril de 2022, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 26 de abril de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na SHN, QUADRA 02, BLOCO F, Nº 87, SALAS 1713 Á 1726 - ASA NORTE BRASÍLIA/DF, CEP: 70.702-060, CNPJ 07.171.299/0001-96, designada CONTRATADA e representada por através de seus diretores Sr. ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA, portador do documento de identificação nº 1.048.324 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 393.912.807-49, e o Sr. ELTON EDUARDO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 114344062 DETRAN/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 095.726.147-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.001594/2018-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de

2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

1.1.1. O acréscimo de **6% (seis por cento)** do valor inicial atualizado do contrato 12/2020-DTI/PF, referente ao valor de **R\$ 654.507,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais)**, calculados sobre o valor inicial atualizado correspondente a R\$ 10.908.450,00 (dez milhões, novecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Apostilamento SELIC/DAD/DTI/PF 22479888, que será somado ao valor atual do contrato de R\$ 12.981.055,50 (doze milhões, novecentos e oitenta e um mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total contratado de R\$ 13.635.562,50 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);e

1.2. A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 03/11/2022 a 03/11/2023 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e , cujo objeto é a contratação de empresa para serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação de central de atendimento remoto e presencial aos usuários na modalidade Service Desk, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI/PF), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos, no valor total atualizado de R\$ 13.635.562,50 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), já considerando o percentual de 6% indicado no subitem 1.1.1.

1.3. Desta forma, o objeto passará a vigor conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR Inicialmente Contratado e Atualizado	VALOR do Acréscimo (6%)	VALOR Previamente Acrescido (19%)	VALOR TOTAL (atualizado)
1	Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de central de atendimento aos usuários na modalidade Service Desk remoto e presencial, suporte e operação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, bem como sustentação da infraestrutura de TIC da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal (DTI/PF)	R\$ 10.908.450,00	R\$ 654.507,00	R\$ 2.072.605,50	R\$ 13.635.562,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 13.635.562,50** (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com sua execução correrão a conta do Orçamento Geral da União, conforme abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI22

Nota de Empenho: 2022NE000023

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8666/93 e com a cláusula sétima do contrato 12/2020- DTI/PF.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da contratada em pleitear reajuste deste contrato, conforme condições previstas na cláusula sexta do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, na data de assinatura eletrônica do Representante Legal da Contratante.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO

Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 9.263 - Classe Especial
Diretor Substituto da DTI/PF

ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA

Central IT Tecnologia da Informação Ltda

ELTON EDUARDO DE LIMA

Central IT Tecnologia da Informação Ltda

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 03/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EDUARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARTINEZ BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR, Gestor de Contrato**, em 03/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25635832** e o código CRC **68D1D280**.